



AMBIENTE

[Portaria n.º 172/2014, de 5 de setembro](#)

Ministérios da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, da Saúde e da Educação e Ciência

Estabelece a composição, o modo de funcionamento e as atribuições do Conselho Consultivo de Avaliação de Impacte Ambiental

**AVALIAÇÃO DE
IMPACTE
AMBIENTAL**

[Despacho n.º 8899/2014, de 10 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Prorroga o prazo da concessão por utilidade pública para o aproveitamento hidroelétrico de Senhora do Porto

**ÁGUA,
RECURSOS
HÍDRICOS E
ASSUNTOS DO
MAR**

[Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na [Lei n.º 12/2014](#), de 6 de março, que procedeu à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 194/2009](#), de 20 de agosto, relativamente aos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos

[Portaria n.º 154/2014, de 5 de agosto](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção de várias captações de águas subterrâneas localizadas no concelho do Barreiro e revoga a [Portaria n.º 963/2010](#), de 23 de setembro

[Portaria n.º 173/2014, de 5 de setembro](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Primeira alteração à [Portaria n.º 187/2011](#), de 6 de maio, que aprova a delimitação dos perímetros de proteção de várias captações localizadas no concelho de Palmela

[Portaria n.º 177/2014, de 11 de setembro](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção de quatro captações de águas subterrâneas do Sistema de Captação de Carritos, no concelho da Figueira da Foz

[Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 319-A/2001](#), de 10 de dezembro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 128/2008](#), de 21 de julho, que constitui a sociedade RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., bem como à alteração dos estatutos desta sociedade

[Decreto-Lei n.º 99/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 89/96](#), de 3 de julho, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Sul do Douro e à alteração dos estatutos da sociedade SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

[Decreto-Lei n.º 100/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 116/96](#), de 6 de agosto, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Alta Estremadura e à alteração dos estatutos da sociedade VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

[Decreto-Lei n.º 101/2014, de 2 julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 114/96](#), de 5 de agosto, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Vale do Lima e Baixo Cávado e à alteração dos estatutos da sociedade RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

[Decreto-Lei n.º 102/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 166/96](#), de 5 de setembro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro e à alteração dos estatutos da sociedade ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

[Decreto-Lei n.º 103/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 113/96](#), de 5 de agosto, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Vale do Minho e à alteração dos estatutos da sociedade VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

RESÍDUOS

[Decreto-Lei n.º 104/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 53/97](#), de 4 de março, que cria o sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da margem sul do Tejo e à alteração dos estatutos da sociedade AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

[Decreto-Lei n.º 105/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 11/2001](#), de 23 de janeiro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Alentejano e à alteração dos estatutos da sociedade VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

[Decreto-Lei n.º 106/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 235/2009](#), de 15 de setembro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Central e à alteração dos estatutos da sociedade RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

[Decreto-Lei n.º 107/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração do [Decreto-Lei n.º 109/95](#), de 20 de maio, que cria o sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Algarve e à alteração dos estatutos da sociedade ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

[Decreto-Lei n.º 108/2014, de 2 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 68/2010](#), de 15 de junho, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste e à alteração dos estatutos da sociedade VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A.

[Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/A, de 3 de julho](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Cria medidas para a redução do consumo de sacos de plástico e aprova o regime jurídico da taxa ambiental pela utilização de sacos de plástico distribuídos ao consumidor final

[Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na [Lei n.º 12/2014](#), de 6 de março, que procedeu à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 194/2009](#), de 20 de agosto, relativamente aos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos

[Portaria n.º 600/2014, de 21 de julho](#)

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Ambiente

Autoriza a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato de aquisição de serviços de remoção de resíduos perigosos depositados nas escombreyras das antigas minas de carvão de São Pedro da Cova, em Gondomar

[Decreto-Lei n.º 119/2014, de 6 de agosto](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 79/2013](#), de 11 de junho, que estabelece regras relativas à restrição da utilização de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos, transpondo as Diretivas Delegadas n.os [2014/1/UE](#), [2014/2/UE](#), [2014/3/UE](#), [2014/4/UE](#), [2014/5/UE](#), [2014/6/UE](#), [2014/7/UE](#), [2014/8/UE](#), [2014/9/UE](#), [2014/10/UE](#), [2014/11/UE](#), [2014/12/UE](#), [2014/13/UE](#), [2014/14/UE](#), [2014/15/UE](#) e [2014/16/UE](#), todas da Comissão, de 18 de outubro de 2013, e as Diretivas Delegadas n.os [2014/69/UE](#), [2014/70/UE](#), [2014/71/UE](#), [2014/72/UE](#), [2014/73/UE](#), [2014/74/UE](#), [2014/75/UE](#) e [2014/76/UE](#), todas da Comissão, de 13 de março de 2014

[Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Approva o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), para Portugal Continental

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014, de 19 de setembro](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Seleciona o vencedor do concurso público de reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S. A.

[Portaria n.º 134/2014, de 1 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Approva a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Montalegre

RESERVA
ECOLÓGICA
NACIONAL

[Portaria n.º 144/2014, de 15 de julho](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Approva a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Santarém

[Aviso n.º 7856/2014, de 8 de julho](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Cascais

[Portaria n.º 158/2014, de 19 de agosto](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Approva a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Oliveira do Hospital

[Aviso n.º 9429/2014, de 19 de agosto](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Alteração simplificada da Carta da Reserva Ecológica Nacional do município de Amarante

[Aviso n.º 9466/2014, de 20 de agosto](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Vila Nova da Barquinha

[Aviso n.º 9604/2014, de 25 de agosto](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Alteração da delimitação da reserva ecológica nacional para o município de Loures

[Despacho \(extrato\) n.º 11307/2014, de 9 de setembro](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Nisa

[Lei n.º 45/2014, de 16 de julho](#)

Assembleia da República

Autoriza o Governo a introduzir disposições de natureza especial em matéria de regime das contraordenações, no contexto da criação de um regime excecional e extraordinário de regularização a aplicar aos estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e a consagrar normas especiais em matéria da aplicação de medidas de tutela da legalidade administrativa

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2014, de 22 de agosto](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria um Grupo de Trabalho sobre o Acesso aos Recursos Genéticos e a Partilha Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes da sua Utilização, no âmbito da aplicação do Protocolo de Nagóia à Convenção Sobre a Diversidade Biológica

[Regulamento \(UE\) n.º 733/2014 da Comissão, de 24 de junho de 2014](#), que altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, para certos países não membros da OCDE

[Decisão da Comissão, de 10 de julho de 2014](#), relativa à colocação no mercado, para utilizações essenciais, de produtos biocidas com cobre

OUTROS

UNIÃO
EUROPEIA

[Regulamento de Execução \(UE\) n.º 771/2014 da Comissão, de 14 de julho de 2014](#), que estabelece, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, regras relativas ao modelo para programas operacionais, à estrutura dos planos de compensação dos custos suplementares suportados pelos operadores nas atividades de pesca, cultura, transformação e comercialização de certos produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas, ao modelo para a transmissão de dados financeiros, ao conteúdo dos relatórios de avaliação *ex ante* e aos requisitos mínimos para o plano de avaliação a apresentar no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

[Regulamento \(UE\) n.º 900/2014 da Comissão, de 15 de julho de 2014](#), que altera, tendo em vista a adaptação ao progresso técnico, o Regulamento (CE) n.º 440/2008 que estabelece métodos de ensaio nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Decisão de Execução da Comissão \(2014/465/UE\), de 16 de Julho de 2014](#), relativa à aprovação do alternador eficiente DENSO como tecnologia inovadora para reduzir as emissões de CO2 dos automóveis de passageiros em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho e que altera a Decisão de Execução 2013/341/EU da Comissão

[Parecer do Comité Económico e Social Europeu \(2014/C 226/01\), de 16 de julho de 2014](#), sobre instrumentos de mercado para uma economia eficiente em termos de recursos e hipocarbónica na UE

[Diretiva 2014/89/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014](#), que estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo

[Regulamento de Execução \(UE\) n.º 888/2014 da Comissão, de 14 de agosto de 2014](#), que proíbe a introdução na União de espécimes de determinadas espécies da fauna e da flora selvagens

[Comunicação da Comissão \(2014/C 260/01\), de 9 de agosto de 2014](#), relativa à conclusão do procedimento de restrição dos quatro ftalatos (DEHP, DBP, BBP e DIBP), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) (2014/C 260/01)

[Resumo das decisões da Comissão](#), relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) (2014/C 260/10)

[Regulamento \(UE\) n.º 895/2014 da Comissão, de 14 de agosto de 2014](#), que altera o anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Comunicação da Comissão \(2014/C 313/02\), de 12 de setembro de 2014](#), no âmbito da execução da Diretiva 97/23/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de maio de 1997, relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros sobre equipamentos sob pressão

[Decisão de execução da Comissão, de 26 de setembro de 2014](#), que estabelece as conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a produção de pasta de papel, papel e cartão, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (2014/687/UE)

Consulta pública sobre a futura iniciativa da UE contra as perdas líquidas de biodiversidade e de serviços ecossistémicos

CONSULTAS PÚBLICAS

Esta consulta visa recolher as opiniões dos interessados, sejam cidadãos, organizações ou autoridades públicas, no sentido de apurar a melhor forma de combater a perda de biodiversidade e, conseqüentemente, de serviços ecossistémicos.

A iniciativa em causa, prevista para 2015, insere-se no contexto da Estratégia Europeia de Biodiversidade para 2020.

A consulta pública termina a 17 de outubro de 2014.

- > Mais informações [aqui](#).

Consulta pública sobre a estratégia Europa 2020

A Comissão Europeia pretende obter contribuições para a revisão da estratégia Europa 2020 e recolher pontos de vista sobre o seu ulterior desenvolvimento.

A consulta pública termina a 31 de outubro de 2014.

- > Mais informações [aqui](#).

Consulta pública relativa à ratificação pela UE da Convenção de Minamata sobre o mercúrio

O objetivo desta consulta é recolher informações, nomeadamente por parte de acionistas, nos problemas específicos relacionados com a implementação da Convenção de Minamata sobre o mercúrio.

A consulta pública termina a 14 de novembro de 2014.

- > Mais informações [aqui](#).

Consulta pública sobre opções estratégicas para otimizar a reutilização da água na UE

Esta consulta pública visa angariar opiniões, designadamente de cidadãos e acionistas, sobre as opções de políticas para otimização da reutilização de água na União Europeia.

A consulta pública termina a 7 de novembro de 2014.

- > Mais informações [aqui](#).

Consulta pública sobre o Compromisso para o Crescimento Verde

Está em discussão e aberto para consulta o Compromisso sobre o Crescimento Verde, cuja assinatura está prevista para 20 de janeiro de 2015.

Estão previstas, até lá, as seguintes conferências temáticas:

- > Outubro – Resíduos, Água e Mar
-

- > Novembro – Transportes, Biodiversidade e Serviços do Ecossistema, Cidades e Território e Agriculturas e Florestas
- > Dezembro – Energia, Indústria Extrativa e Transformadora e Turismo
- > Janeiro 2015 – Financiamento e inovação
- > Mais informações [aqui](#).

Comissão Europeia solicita que Portugal tome medidas para proteger cidadãos de poluição atmosférica

NOTÍCIAS RELEVANTES

O Estado Português tem falhado na proteção dos seus cidadãos contra a poluição, originadas na indústria, no trânsito e em aquecimentos domésticos. De acordo com a legislação europeia, os Estados-membros devem limitar a exposição a estas partículas.

Recorde-se que o Tribunal de Justiça da UE já tinha condenado Portugal em Novembro de 2012 por níveis de PM10 excessivamente altos em Lisboa e no Porto, entre o período de 2005 e 2007.

- > Mais informações [aqui](#).

Comissão Europeia leva Portugal a tribunal por tratamento de águas residuais

O tratamento apropriado de águas residuais em Portugal não tem sido devidamente garantido, segundo a Comissão Europeia. Com efeito, a falta de sistemas adequados de recolha e tratamento, exigidos por legislação europeia, levou a que o Tribunal de Justiça da UE fosse envolvido nesta questão.

- > Mais informações [aqui](#).

Manual para o Desenvolvimento dos Planos de Segurança de Água apresentado

O grupo Águas de Portugal apresentou publicamente o Manual para o Desenvolvimento dos Planos de Segurança da Água, o qual consiste numa adaptação do *Water Safety Plan Manual*, elaborado pela Organização Mundial de Saúde e pela Associação Internacional de Água.

- > Mais informações [aqui](#).

Europa incentiva veículos a hidrogénio e aviões ecológicos

As parcerias de investigação entre a União Europeia, os Estados-membros e o setor privado incluem-se no contexto do Programa Horizonte 2020 para a investigação e a inovação da União Europeia.

O montante total dos fundos públicos atinge os 1,13 milhões de euros.

- > Mais informações [aqui](#).

Governo apresenta marca Natural.pt

A criação da marca Natural.pt visa a valorização coordenada dos recursos naturais das 45 áreas protegidas do País, apostando na valorização económica da proteção e da conservação da natureza e na coesão económica, social e territorial.

Assim, os agentes que possuam o selo Natural.pt podem beneficiar dos fundos europeus do programa Portugal 2020, tendo a área do Ambiente destinados cerca de quatro mil milhões de euros. Por outro lado, esses projetos serão integrados numa rede de

atividades económicas nas áreas protegidas. Além disso, a marca permitirá o reconhecimento do mérito de atividades irrealizadas, de modo a atrair investimento e a gerar mais emprego.

Os concorrentes elegíveis são os serviços de apoio à atividade turística, as empresas e associações agroalimentares e artesanais, os serviços de administração local do território e os centros de conhecimento e investigação. Os projetos podem envolver produtos e atividades tão diversas como turismo/natureza, artesanato, produção de queijo, apicultura, passeios pedestres ou passeios no mar. As candidaturas devem ser feitas no website Natural.pt.

- > Mais informações [aqui](#).

Relatório publicado sobre gases fluorados

No contexto das várias medidas introduzidas pela UE no sentido de controlar a emissão de gases fluorados em 2006 e da regulação prevista para 2015, foi publicado um relatório sobre esta a emissão destes gases em 2013, da autoria da Agência Europeia do Ambiente.

- > Mais informações [aqui](#).

Europa analisa químicos nocivos para a camada do ozono

A Agência Europeia do Ambiente publicou um relatório sobre as substâncias químicas potencialmente destrutivas da camada do ozono.

Este relatório abrange as fases de produção, destruição, importação e exportação.

- > Mais informações [aqui](#) e [aqui](#).

Relatório aborda as forças principais e as políticas europeias para uma economia verde

Relatório da Agência Europeia do Ambiente refere as principais forças de mudança para uma economia mais eficiente em termos de recursos, analisando as políticas europeias neste sentido.

- > Mais informações [aqui](#).

Fórum Mundial do Ambiente: o nexó entre água, energia e alimentação

Nos dias 27 e 28 de Novembro, vai ter lugar o Fórum Mundial do Ambiente, organizado pela OCDE, em Paris.

- > Mais informações [aqui](#).

WWF lança guia para instituições financeiras

Neste guia, a WWF propõe-se explicar às instituições financeiras, que atuam como financiadores, como aceitar a mudança na sua atividade, adotando práticas sustentáveis.

- > Mais informações [aqui](#).

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 11 de setembro de 2014

O acórdão em apreço trata de um pedido da Comissão Europeia ao Tribunal de Justiça, no sentido de declarar que, ao excluir determinados serviços (nomeadamente, o represamento para a produção hidroelétrica, a navegação e a proteção contra inundações, a captação para irrigação e fins industriais e o consumo próprio) da aplicação do conceito de «serviços hídricos», a Alemanha não cumpriu as obrigações resultantes da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000.

Contudo, a ação foi julgada improcedente pelo Tribunal, que considerou que o artigo 2º, ponto 38, alínea a), não deve ser interpretado no sentido de que sujeita todas as atividades que menciona ao princípio da amortização dos custos, como sustentou a Comissão.

> Acórdão disponível [aqui](#).

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 18 de setembro de 2014

Neste acórdão, o Tribunal de Justiça da UE analisou dois pedidos relativos a uma alegada responsabilidade subjetiva e objetiva da Comissão, por ter recusado divulgar informações da localização de licenças de emissão de gases com efeitos de estufa subtraídas à demandante, bem como por não ter bloqueado transações que as envolvessem.

Quanto ao primeiro pedido, analisando diversos fundamentos invocados pela demandante, o Tribunal considerou que o critério decisivo para concluir pela existência de ilegalidade era o da violação manifesta e grave, pela Comissão, dos limites que se impõem ao seu poder de apreciação, não se tendo tal verificado.

Considerando que o caráter anormal do dano alegado não estava demonstrado, o Tribunal declarou a improcedência do pedido de responsabilização objetiva da União.

> Acórdão disponível [aqui](#).

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 26 de setembro de 2014

O caso em apreço tinha por objeto um pedido de anulação da Decisão 2013/448/UE da Comissão, de 5 de setembro de 2013, relativa às medidas nacionais de execução para a atribuição transitória a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, em conformidade com o artigo 11º, n.º 3, da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, na parte em que o artigo 1º, n.º 1, desta decisão recusava a atribuição à recorrente, para o terceiro período de comércio de licenças de emissão, compreendido entre 2013 e 2020, das licenças adicionais requeridas com base na cláusula relativa a casos que apresentam dificuldades excessivas, prevista na lei alemã do comércio dos direitos de emissão de gases com efeito de estufa.

A recorrente invocou, em suma, três fundamentos para o seu recurso: a violação, por parte da Comissão Europeia, do princípio da proporcionalidade, do princípio da subsidiariedade, e dos seus direitos fundamentais.

O Tribunal negou provimento ao recurso.

> Acórdão disponível [aqui](#).

Lisboa
Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa
Portugal
lisboa@vda.pt

Porto
Av. da Boavista, 3433 – 8º
4100-138 Porto
Portugal
porto@vda.pt

Timor-Leste
Timor Plaza
Rua Presidente Nicolau Lobato, Unidade 433
Comoro, Díli | Timor-Leste
timorleste@vda.pt